



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0163/2023.

Ementa: Renovação de Cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 012/2023 de 23/02/2023 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício nº 429/2022 – Tamandaré de 02/12/2022, Ofício nº 162/2022 – GAPRE de 03/11/2022, CI nº 1338/2022 – GAB/SEDUC de 24/10/2022 e Despacho CESSÃO de 23/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Tamandaré, a servidora **TERESA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE**, mat. **33.168**, no cargo de **Professor Ens. Infantil I NEP 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **CICERA MARIA DA SILVA**, mat. 1235, Professora do Município de Tamandaré, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

Pub.
24/02/2023

15/02/1812

EM
Mariane Santos
Secretaria de Adm
PMCSA - Lei 22002